



**PROJETO DE LEI Nº 64/2024-E, DE 02/08/2024**  
**AUTÓGRAFO Nº 5935/2024, DE 27/08/2024**  
**LEI Nº**  
**(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.144.234,71 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.144.234,71 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(10830) 01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00 .....R\$ 425.934,71

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Escola do Futuro - Maylasky

(263) 01.04.11.13.392.0069.2294.3.3.90.30.00 .....R\$ 43.300,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Oficinas Culturais

(120) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00 .....R\$ 3.275.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(189) 01.04.03.12.365.0018.2222.3.3.90.36.00 .....R\$ 400.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Contratação de Estagiários na Educação Infantil - EMEIS

**TOTAL: .....R\$ 4.144.234,71**

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(335) 01.06.01.15.452.0028.2068.3.3.90.39.00 .....R\$ 425.934,71

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública

(271) 01.04.11.13.392.0069.2536.3.3.90.39.00 .....R\$ 12.500,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 08/2024 – Pesquisa e Diagnostico Histórico e Social dos Bairros que formam a Comunidade da EMEIF Juca Rocha

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(272) 01.04.11.13.392.0069.2539.3.3.90.36.00 .....	R\$ 15.400,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ação: Emenda LOA 12/2024 – Oficinas Culturais	
(273) 01.04.11.13.392.0069.2539.3.3.90.39.00 .....	R\$ 15.400,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Emenda LOA 12/2024 – Oficinas Culturais	
(082) 01.02.01.04.122.0013.2014.3.3.90.36.00 .....	R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ação: Contratação de Estagiários Administrativos	
(091) 01.02.01.04.122.0013.2223.3.3.91.97.00 .....	R\$ 3.275.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	
Ação: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
(135) 01.04.01.12.361.0016.2027.3.3.90.30.00 .....	R\$ 40.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Transporte Escolar	
(136) 01.04.01.12.361.0016.2027.3.3.90.39.00 .....	R\$ 40.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Transporte Escolar	
(147) 01.04.01.12.361.0016.2254.3.3.90.30.00 .....	R\$ 120.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Combustíveis e Lubrificantes	
(214) 01.04.07.04.364.0020.2279.3.3.90.18.00 .....	R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Auxílio Financeiro a Estudante	
Ação: Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior	
(147) 01.04.07.04.364.0067.2341.3.3.90.39.00 .....	R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Passe Escolar Estudantes	
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$ 4.144.234,71</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 25ª Sessão Extraordinária, de 27 de agosto de 2024.**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

AUTÓGRAFO Nº 5935/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 64/2024-E

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

2º Secretário

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 25ª Sessão Extraordinária, de 27 de agosto de 2024.**

**rafael tanzi de Araújo**  
Presidente

**thiago vieira nunes**  
1º Vice-Presidente

**diego gouveia da costa**  
1º Secretário

**antonio José alves miranda**  
2º Secretário